

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETP

Este documento busca estabelecer pré-requisitos para a elaboração de termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da aquisição para atendimento das demandas judiciais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Preto.

O formato simplificado desse ETP foi escolhido por tratar-se de medicamentos para atendimento judicial, com sentenças confirmadas pelo Poder Judiciário, portanto, de aquisição recorrente conforme versa o artigo 27 do decreto municipal 64/23.

INFORMAÇÕES BÁSICAS: RC 738/2024

RESPONSÁVEL PELA EDIÇÃO: Giulliene Magna Trajano Silveira

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição através de Pregão (Modalidade de Registro de Preços) de medicamentos, específicos para cumprimento de ações judiciais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e termo de referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
1	AFLIBERCEPTE; Forma farmacêutica: Solução injetável; Concentração: 40 mg/ml; Apresentação: Seringa preenchida.	435951	Unidade	30
2	ARIPIRAZOL; Forma farmacêutica: Comprimido; Concentração: 10 mg.	364780	CP	3.024
3	BISOPROLOL, FUMARATO; Forma farmacêutica: Comprimido Revestido; Concentração: 10 mg.	362721	CP	1.728
4	BISOPROLOL, FUMARATO; Forma farmacêutica: Comprimido Revestido; Concentração: 2,5 mg; Marca: CONCOR.	362720	CP	1.728
5	BUDESONIDA; Concentração: 0,25mg/ml; Forma farmacêutica: Solução para Nebulização; Unidade: FR; Apresentação: Frasco de 2ml.	273893	FR	1.728
6	BUPROPIONA; Concentração: 300 mg; Forma farmacêutica: Comprimido de liberação prolongada; Unidade: CP; Marca: Wellbutrin.	460987	CP	1.296
7	BUSPIRONA; Concentração: 10 mg; Apresentação: Comprimido; Forma farmacêutica: Comprimido; Unidade: CP.	272573	CP	3.024
8	CILOSTAZOL; Forma farmacêutica: Comprimido; Concentração: 50 mg.	276377	CP	864
9	CLOBAZAM; Concentração: 10 mg; Forma farmacêutica: Comprimido; Marca: FRISIUM.	272901	CP	1.728
10	COLESTIRAMINA; Forma farmacêutica: Pó granulado; Concentração: 4 g; Apresentação: Envelope; Embalagem: 4 g.	270990	ENV.	1.296
11	DENOSUMABE; Forma farmacêutica: Solução injetável; Concentração: 60 mg/ml; Apresentação: Seringa preenchida.	421223	Unidade	14
12	DIOSMINA + HESPERIDINA; Forma farmacêutica: Comprimido; Concentração: 450 mg + 50 mg.	273818	CP	18.720
13	DULOXETINA; Forma farmacêutica: Capsula; Concentração: 30 mg; Unidade: CAP.	302442	CAPSULA	4.320
14	DULOXETINA; Forma farmacêutica: Capsula; Concentração: 60 mg; Unidade: CAP.	302443	CAPSULA	13.392

15	EMPAGLIFLOZINA; Concentração: 25 mg; Forma farmacêutica: Comprimido Revestido; Unidade: CP	434874	CP	4.608
16	ESCITALOPRAM; Forma farmacêutica: Comprimido; Concentração: 10 mg.	291770	CP	3.096
17	ESCITALOPRAM; Forma farmacêutica: SOLUCAO ORAL GOTAS; Concentração: 20 mg/ml; Apresentação: Frasco de 15 ml.	436234	FRASCO	72
18	ESOMEPRAZOL; Forma farmacêutica: Comprimido Revestido; Concentração: 40 mg.	274187	CP	1.728
19	EZETIMIBA; Forma farmacêutica: Comprimido; Concentração: 10 mg.	285686	CP	2.160
20	GLICERINA + CARMELOSE SODICA + ERITRITOL + ASSOCIACOES; Forma farmacêutica: Solução oftálmica estéril; Marca: Optive UD.	383409	Flaconete	900
21	HILANO G-F 20; Forma farmacêutica: Solução injetável; Concentração: 8 mg/ml; Apresentação: Seringa preenchida 6 ml.	448711	Unidade	58
22	INSULINA DETEMIR; Forma farmacêutica: Solução injetável; Concentração: 100 UI/mL; Apresentação: Caneta pré-carregada 3 mL	337472	Caneta pré carregada	1.210
23	LIRAGLUTIDA; Concentração: 6MG/ML; Forma farmacêutica: Solução injetável; Apresentação: Caneta preenchida 3 ML com intervalo de doses de 0,6mg - 3,0mg ; Via de administração: Subcutânea; Unidade: Caneta preenchida 3 mL.	448754	Caneta pré carregada	576
24	METADONA, CLORIDRATO; Forma farmacêutica: Comprimido; Concentração: 10 mg	268093	CP	2.592
25	MICOFENOLATO DE MOFETILA; Concentração: 500 mg; Forma farmacêutica: Comprimido Revestido; Unidade: CP; Via de administração: Oral.	448579	CP	5.400
26	MODAFINILA; Forma farmacêutica: Comprimido; Concentração: 200 mg.	397451	CP	1.296
27	MONTELUCASTE SODICO; Forma farmacêutica: Comprimido; Concentração: 10 mg; Unidade: CP; Via de administração: Oral	276271	CP	2.520
28	OXCARBAZEPINA; Forma farmacêutica: Comprimido Revestido; Concentração: 300 mg.	273257	CP	1.728
29	OXCARBAZEPINA; Forma farmacêutica: Comprimido Revestido; Concentração: 600 mg.	273256	CP	12.960
30	OXIBUTININA; Forma farmacêutica: Comprimido; Concentração: 5 mg.	272327	CP	7.344
31	OXICODONA; Forma farmacêutica: Comprimido revest. liberação prolongada; Concentração: 10 mg.	393729	CP	864
32	OXICODONA; Forma farmacêutica: Comprimido revest. liberação prolongada; Concentração: 20 mg.	393730	CP	1.296
33	PALIPERIDONA; Concentração: 6 mg; Forma farmacêutica: Comprimido revestido liberação prolongada; Unidade: CP; Via de administração: Oral	360823	CP	1.872
34	PEMBROLIZUMABE; Concentração: 25mg/ml; Forma farmacêutica: Solução injetável; Apresentação: FRASCO DE 4ML; Via de administração: EV; Unidade: Frasco.	440269	Frasco	29

35	PREGABALINA; Forma farmacêutica: Capsula; Concentração: 150 mg; Unidade: CAP.	392111	CAPSULA	12.096
35	PREGABALINA; Forma farmacêutica: Capsula; Concentração: 75 mg; Unidade: CAP.	388712	CAPSULA	4.176
37	PRIMIDONA; Concentração: 100 mg; Forma farmacêutica: Comprimido; Unidade: CP.	319128	CP	1.296
38	PROPAFENONA; Forma farmacêutica: Comprimido Revestido; Concentração: 300 mg.	272412	CP	6.048
39	RIVAROXABANA; Concentração: 10 mg; Forma farmacêutica: Comprimido Revestido.	394103	CP	4.752
40	RIVAROXABANA; Concentração: 15 mg; Forma farmacêutica: Comprimido Revestido.	412092	CP	7.560
41	RIVAROXABANA; Concentração: 20 mg; Forma farmacêutica: Comprimido Revestido.	412091	CP	33.840
42	SEMAGLUTIDA; Concentração: 1,34 MG/ML; Forma farmacêutica: Solução injetável; Apresentação: CANETA PREENCHIDA 1,5 ML.	462141	Caneta pré carregada	115
43	SITAGLIPTINA + METFORMINA; Forma farmacêutica: Comprimido Revestido; Concentração: 50 mg + 1000 mg.	461067	CP	1.613
44	TACROLIMO; Forma farmacêutica: Pomada Dermatológica; Concentração: 0,10 %; Apresentação: Tubo; Embalagem: 30 G	333569	Tubo	14
45	TANSULOSINA; Forma farmacêutica: Capsula; Concentração: 0,4 mg.	396211	CAPSULA	2.160
46	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA; Forma farmacêutica: Comprimido; Concentração: 40 mg + 12,5 mg.	284426	CP	864
47	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA; Forma farmacêutica: Comprimido; Concentração: 80 mg + 12,5 mg.	284427	CP	864
48	TELMISARTANA; Forma farmacêutica: Comprimido; Concentração: 80 mg.	276966	CP	2.016
49	TESTOSTERONA, UNDECILATO; Forma farmacêutica: Solução injetável; Concentração: 250 mg/ml; Apresentação: Ampola 4 ml.	338288	AMPOLA	58
50	TESTOSTERONA, PROPIONATO; TESTOSTERONA, FEMPROPIONATO; TESTOSTERONA, ISOCAPROATO; TESTOSTERONA, DECANOATO; Concentração: 30mg+60mg+60mg+100mg; Forma farmacêutica: Solução injetável; Apresentação: Ampola com 1ml; Via de administração: IM; Unidade: Ampola.	282757	Unidade	29
51	TRIMEBUTINA; Concentração: 200 mg; Unidade: CAP	296657	CAPSULA	864
52	VENLAFAXINA; Forma farmacêutica: Capsula de liberação prolongada; Concentração: 150 mg; Unidade: CAP.	470429	CAPSULA	9.000
53	VENLAFAXINA; Forma farmacêutica: Capsula; Concentração: 37,5 MG; Unidade: CAP.	272381	CAPSULA	864
54	VENLAFAXINA; Forma farmacêutica: Capsula; Concentração: 75 mg; Unidade: CAP.	272382	CAPSULA	7.200

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Necessidade apresentada (art. 6º I e IV):

2.1.1 Esta aquisição visa atender determinações judiciais, que obrigam o município a fornecer o tratamento contínuo com os medicamentos descritos na tabela acima.

2.1.2 A aquisição é necessária para atender as demandas oriundas de ordem judicial em desfavor do município, uma vez que estes medicamentos não são ofertados pelo SUS.

2.2 Situação atual

Os medicamentos relacionados na tabela do item 1 são específicos para atendimento de ações judiciais julgadas procedentes contra o município de Ribeirão Preto. Atualmente o setor judicial da Coordenadoria de Solicitações Especiais atendem com demandas judiciais para medicamentos, 1850 pacientes de forma contínua, no total de itens judicializados no setor temos uma relação de 237 medicamentos. Esse processo de compra tem a finalidade de registrar 54 do total de medicamentos judicializados no setor. Segue planilha apartada, denominada histórico de consumo, que relaciona as dispensações mensais, anuais e quantitativos registrados na requisição de compra, com acréscimo médio de 20% do quantitativo anual total, visando o atendimento à novas determinações judiciais, caso ocorra ingresso na vigência do registro de preços (podendo ser de até 24 meses, se vantajoso para as partes).

A ausência desses itens inviabiliza a continuidade do tratamento aos pacientes, além de configurar descumprimento de ordem judicial.

Essa aquisição visa substituir o pregão nº 635/2023 com vigência final em 29/12/2024, com acréscimo de outros itens que foram classificados como fracassados ou desertos nos pregões 370/2024, 298/2024.

2.3 Alinhamento entre a aquisição e o planejamento da Administração (art. 6º, II)

2.3.1 A realização de um procedimento licitatório resultará em economia para o município, tendo em vista, o custo gerado por esses serviços adquiridos de forma unitária. Propiciará também o cumprimento mais ágil das demandas judiciais, eliminando aplicação de multas pecuniárias pela Administração Pública e possibilitará o estabelecimento de critérios mínimos de eficiência na prestação do serviço.

2.3.2 A aquisição pretendida está prevista no orçamento para o próximo ano, pois a Secretaria da Saúde cumpre centenas de decisões judiciais, de diversos tipos e tem atendido as normas vigentes em todas elas. Desta forma essa aquisição, embora para atender ações judiciais, já é considerada recorrente, como esclarecido são ações com sentenças confirmadas e seu custo inserido no orçamento para o próximo ano.

2.4 Características da aquisição e Condições de Execução do objeto

2.4.1 Registro de preços, com validade para 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e concordância entre as partes para aquisição de medicamentos para cumprimento de determinações judiciais.

2.4.2 Adotou-se o sistema de registro de preços como forma de aquisição, pois, por tratar-se de itens de saúde, específicos para atendimento de decisões judiciais, pode haver uma variação considerável no consumo de alguns itens dadas as situações fáticas inerentes ao seu consumo.

2.4.3 O gerenciamento da aquisição será feita unicamente pela Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto, portanto, é vedada a participação de outros órgãos nas atas desse certame.

Justificativa: Ausência de estrutura do setor requisitante para efetivo gerenciamento de quantitativo referente a possíveis adesões de outros órgãos, além da especificidade dos itens relacionados nessa contratação, exclusivamente para atendimento de demandas judiciais.

2.4.4 Não há periodicidade objetiva na aquisição dos itens devido a possibilidade de variação de consumo ou superveniência intrínseca à natureza dos itens, que são dependentes do ingresso ou manutenção das decisões judiciais.

2.4.5 Não é permitido ao licitante oferecer quantidade inferior a quantidade requerida nesse certame

2.4.6 Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, com qualidade não superior a necessidade dessa administração pública, ou seja, “aquele cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”, nos termos do inciso XIII, do Art. 6º, da Lei 14.133, de 2021, portanto não se enquadram como sendo de bens de luxo.

2.4.7 A demanda estudada neste documento foi analisada com base nas aquisições anteriores considerando o histórico de consumo atual e estimativa de consumo futuro, prevendo o ingresso de novas decisões judiciais no período de sua vigência.

2.4.8 O prazo de entrega dos itens deverá ser de 20 (dez) contados da data determinada da Autorização de Fornecimento.

2.4.9 Os insumos deverão ter tempo de validade superior a 75% do período total entre a fabricação do mesmo e seu vencimento. Ou em seu impedimento, considerando a especificidade do item, validade inferior poderá ser aprovada, após consulta prévia ao setor requisitante.

2.4.10 Por tratar-se de itens de saúde, para atendimento a determinações judiciais, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação, conforme art. 81, inciso VIII do Decreto Municipal nº 64/23.

2.4.11 Os itens entregues deverão conter registro na ANVISA, ou regulamentação semelhante.

2.4.12 O licitante deverá apresentar Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) concedido pela agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, nos termos da RDC 16/2014.

2.4.13 O licitante deverá apresentar Comprovação de Licença ou Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme versa RDC 153 de 2017 e Instrução Normativa nº 66, de 1º de setembro de 2020, acerca da atividade comercial dos participantes desse certame.

2.4.14 A contratada se responsabilizará pelos insumos entregues, que apresentarem defeito de fabricação, fora das especificações deste Termo e divergentes de sua proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação do setor solicitante.

2.4.15 A garantia de acurácia e qualidade dos itens entregues será equivalente à regida pela Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, à saber, 90 dias.

2.4.16 De forma excepcional, a indicação de marca é admitida nesta contratação, para os itens 04, 06, 09, 20, conforme justificado pela determinação judicial específica para as marcas CONCOR, WELLBUTRIN, FRISIUM e OPTIVE UD, respectivamente, atendendo às hipóteses previstas na legislação, conforme Artigo 41, alínea “c” do inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.4.17 Todas as decisões judiciais e demais documentos se encontram arquivados no Setor Judicial da Coordenadoria de Solicitações Especiais em Saúde e PGM.

3 ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

3.1 As quantidades totais estimadas dos itens que compõem o presente certame foram calculadas com base nas aquisições anteriores, considerando o histórico de consumo atual e estimativas de consumos futuros, prevendo o ingresso de novas decisões judiciais no período de sua vigência.

4 HISTÓRICO DE CONSUMO

4.1 O consumo médio foi apurado através de Histórico de Consumo, acostado aos autos do processo.

4.2 Visando a substituição dos contratos vigentes (relacionados no subitem 2.2), e considerando a possibilidade de ingresso de novas ações judiciais para o mesmo fim, pretende-se realizar nova contratação, para atendimento aos pacientes, com acréscimo máximo de 20% por item, viabilizando início de novo tratamento, caso ocorra inclusão de processo judicial, na vigência da ata.

5 ESTIMATIVA DE VALOR

5.1 Considerando haver nesta Secretaria pesquisa ainda válida de acordo com a IN SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, que atende ao objeto do presente processo, a mesma foi utilizada para se considerar o valor referencial no processo de compra.

5.2 Desconsiderando os valores inconsistentes comparados ao PMVG por item (conforme Art. 6º, caput, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021), a média total estimada é de R\$ 1.311.440,33 (Um milhão, trezentos e onze mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	UNIDADE DE MEDIDA	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	AFLIBERCEPT; Forma farmacêutica: Solução injetável; Concentração: 40 mg/ml; Apresentação: Seringa preenchida.	30	Unidade	3.299,3267	98.979,80
2	ARIPIRAZOL; Forma farmacêutica: Comprimido; Concentração: 10 mg.	3.024	CP	0,5567	1.683,46
3	BISOPROLOL, FUMARATO; Forma farmacêutica: Comprimido Revestido; Concentração: 10 mg.	1.728	CP	0,5667	979,26
4	BISOPROLOL, FUMARATO; Forma farmacêutica: Comprimido Revestido; Concentração: 2,5 mg; Marca: CONCOR.	1.728	CP	1,6000	2.764,80
5	BUDESONIDA; Concentração: 0,25mg/ml; Forma farmacêutica: Solução para Nebulização; Unidade: FR; Apresentação: Frasco de 2ml.	1.728	FR	6,4900	11.214,72
6	BUPROPIONA; Concentração: 300 mg; Forma farmacêutica: Comprimido de liberação prolongada; Unidade: CP; Marca: Wellbutrin.	1.296	CP	5,8767	7.616,20
7	BUSPIRONA; Concentração: 10 mg; Apresentação: Comprimido; Forma farmacêutica: Comprimido; Unidade: CP.	3.024	CP	2,0290	6.135,70
8	CILOSTAZOL; Forma farmacêutica: Comprimido; Concentração: 50 mg.	864	CP	0,3667	316,83
9	CLOBAZAM; Concentração: 10 mg; Forma farmacêutica: Comprimido; Marca: FRISIUM.	1.728	CP	0,6660	1.150,85
10	COLESTIRAMINA; Forma farmacêutica: Pó granulado; Concentração: 4 g; Apresentação: Envelope; Embalagem: 4 g.	1.296	ENV.	6,3870	8.277,55
11	DENOSUMABE; Forma farmacêutica: Solução injetável; Concentração: 60 mg/ml; Apresentação: Seringa preenchida.	14	Unidade	778,3000	10.896,20

12	DIOSMINA + HESPERIDINA; Forma farmacêutica: Comprimido; Concentração: 450 mg + 50 mg.	18.720	CP	0,5900	11.044,80
13	DULOXETINA; Forma farmacêutica: Capsula; Concentração: 30 mg; Unidade: CAP.	4.320	CAPSULA	1,2400	5.356,80
14	DULOXETINA; Forma farmacêutica: Capsula; Concentração: 60 mg; Unidade: CAP.	13.392	CAPSULA	2,8300	37.899,36
15	EMPAGLIFLOZINA; Concentração: 25 mg; Forma farmacêutica: Comprimido Revestido; Unidade: CP	4.608	CP	6,2730	28.905,98
16	ESCITALOPRAM; Forma farmacêutica: Comprimido; Concentração: 10 mg.	3.096	CP	0,1433	443,66
17	ESCITALOPRAM; Forma farmacêutica: SOLUCAO ORAL GOTAS; Concentração: 20 mg/ml; Apresentação: Frasco de 15 ml.	72	FRASCO	15,6667	1.128,00
18	ESOMEPRAZOL; Forma farmacêutica: Comprimido Revestido; Concentração: 40 mg.	1.728	CP	1,5033	2.597,70
19	EZETIMIBA; Forma farmacêutica: Comprimido; Concentração: 10 mg.	2.160	CP	0,6800	1.468,80
20	GLICERINA + CARMELOSE SODICA + ERITRITOL + ASSOCIACOES; Forma farmacêutica: Solução oftálmica estéril; Marca: Optive UD.	900	Flaconete	2,8133	2.531,97
21	HILANO G-F 20; Forma farmacêutica: Solução injetável; Concentração: 8 mg/ml; Apresentação: Seringa preenchida 6 ml.	58	Unidade	1.927,6633	111.804,47
22	INSULINA DETEMIR; Forma farmacêutica: Solução injetável; Concentração: 100 UI/mL; Apresentação: Caneta pré-carregada 3 mL	1.210	Caneta pré carregada	77,8500	94.198,50
23	LIRAGLUTIDA; Concentração: 6MG/ML; Forma farmacêutica: Solução injetável; Apresentação: Caneta preenchida 3 ML com intervalo de doses de 0,6mg - 3,0mg; Via de administração: Subcutânea; Unidade: Caneta preenchida 3 mL.	576	Caneta pré carregada	206,6100	119.007,36
24	METADONA, CLORIDRATO; Forma farmacêutica: Comprimido; Concentração: 10 mg	2.592	CP	1,1067	2.868,57
25	MICOFENOLATO DE MOFETILA; Concentração: 500 mg; Forma farmacêutica: Comprimido Revestido; Unidade: CP; Via de administração: Oral.	5.400	CP	2,7867	15.048,18
26	MODAFINILA; Forma farmacêutica: Comprimido; Concentração: 200 mg.	1.296	CP	6,3357	8.211,07
27	MONTELUCASTE SODICO; Forma farmacêutica: Comprimido; Concentração: 10 mg; Unidade: CP; Via de administração: Oral	2.520	CP	0,6033	1.520,32
28	OXCARBAZEPINA; Forma farmacêutica: Comprimido Revestido; Concentração: 300 mg.	1.728	CP	0,9900	1.710,72

29	OXCARBAZEPINA; Forma farmacêutica: Comprimido Revestido; Concentração: 600 mg.	12.960	CP	1,3800	17.884,80
30	OXIBUTININA; Forma farmacêutica: Comprimido; Concentração: 5 mg.	7.344	CP	0,7340	5.390,50
31	OXICODONA; Forma farmacêutica: Comprimido revest. liberação prolongada; Concentração: 10 mg.	864	CP	5,6467	4.878,75
32	OXICODONA; Forma farmacêutica: Comprimido revest. liberação prolongada; Concentração: 20 mg.	1.296	CP	8,3433	10.812,92
33	PALIPERIDONA; Concentração: 6 mg; Forma farmacêutica: Comprimido revestido liberação prolongada; Unidade: CP; Via de administração: Oral	1.872	CP	23,6460	44.265,31
34	PEMBROLIZUMABE; Concentração: 25mg/ml; Forma farmacêutica: Solução injetável; Apresentação: FRASCO DE 4ML; Via de administração: EV; Unidade: Frasco.	29	Frasco	16.021,4000	464.620,60
35	PREGABALINA; Forma farmacêutica: Capsula; Concentração: 150 mg; Unidade: CAP.	12.096	CAPSULA	0,5833	7.055,60
35	PREGABALINA; Forma farmacêutica: Capsula; Concentração: 75 mg; Unidade: CAP.	4.176	CAPSULA	0,3000	1.252,80
37	PRIMIDONA; Concentração: 100 mg; Forma farmacêutica: Comprimido; Unidade: CP.	1.296	CP	0,5375	696,60
38	PROPAFENONA; Forma farmacêutica: Comprimido Revestido; Concentração: 300 mg.	6.048	CP	0,8167	4.939,40
39	RIVAROXABANA; Concentração: 10 mg; Forma farmacêutica: Comprimido Revestido.	4.752	CP	0,2667	1.267,36
40	RIVAROXABANA; Concentração: 15 mg; Forma farmacêutica: Comprimido Revestido.	7.560	CP	0,3100	2.343,60
41	RIVAROXABANA; Concentração: 20 mg; Forma farmacêutica: Comprimido Revestido.	33.840	CP	0,3267	11.055,53
42	SEMAGLUTIDA; Concentração: 1,34 MG/ML; Forma farmacêutica: Solução injetável; Apresentação: CANETA PREENCHIDA 1,5 ML.	115	Caneta pré carregada	761,4200	87.563,30
43	SITAGLIPTINA + METFORMINA; Forma farmacêutica: Comprimido Revestido; Concentração: 50 mg + 1000 mg.	1.613	CP	3,3560	5.413,23
44	TACROLIMO; Forma farmacêutica: Pomada Dermatológica; Concentração: 0,10 %; Apresentação: Tubo; Embalagem: 30 G	14	Tubo	152,6500	2.137,10
45	TANSULOSINA; Forma farmacêutica: Capsula; Concentração: 0,4 mg.	2.160	CAPSULA	1,0633	2.296,73
46	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA; Forma farmacêutica: Comprimido; Concentração: 40 mg + 12,5 mg.	864	CP	2,7300	2.358,72

47	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA; Forma farmacêutica: Comprimido; Concentração: 80 mg + 12,5 mg.	864	CP	3,0460	2.631,74
48	TELMISARTANA; Forma farmacêutica: Comprimido; Concentração: 80 mg.	2.016	CP	1,5876	3.200,60
49	TESTOSTERONA, UNDECILATO; Forma farmacêutica: Solução injetável; Concentração: 250 mg/ml; Apresentação: Ampola 4 ml.	58	AMPOLA	310,8600	18.029,88
50	TESTOSTERONA, PROPIONATO; TESTOSTERONA, FEMPROPIONATO; TESTOSTERONA, ISOCAPROATO; TESTOSTERONA, DECANOATO; Concentração: 30mg+60mg+60mg+100mg ; Forma farmacêutica: Solução injetável; Apresentação: Ampola com 1ml; Via de administração: IM; Unidade: Ampola.	29	Unidade	33,2600	964,54
51	TRIMEBUTINA; Concentração: 200 mg; Unidade: CAP	864	CAPSULA	0,9100	786,24
52	VENLAFAXINA; Forma farmacêutica: Capsula de liberação prolongada; Concentração: 150 mg; Unidade: CAP.	9.000	CAPSULA	1,0033	9.029,70
53	VENLAFAXINA; Forma farmacêutica: Capsula; Concentração: 37,5 MG; Unidade: CAP.	864	CAPSULA	0,8367	722,91
54	VENLAFAXINA; Forma farmacêutica: Capsula; Concentração: 75 mg; Unidade: CAP.	7.200	CAPSULA	0,5667	4.080,24
				TOTAL	1.311.440,33

5.3 Os valores médios calculados, compõem uma estimativa de preço, realizada através de uma média simples dos valores coletados de banco de preços oficiais e PNCP preferencialmente. Informo que para todos os itens da RC foram coletados preços validados pelo Portal de compras (Banco de Preços), portanto não há valores inexequíveis e excessivos na composição do estimado.

5.4 Os valores médios (relacionados na planilha de avaliação de preços como média dos orçamentos) que apresentaram valores acima do PMVG - CMED foram desconsiderados e o PMVG do item foi considerado como preço estimado válido.

5.5 Há obrigatoriedade de aplicação do PMVG, pois se tratam medicamentos para atendimento de decisão judicial. Para os itens 20, 21, não há obrigatoriedade de aplicação do PMVG, pois são itens isentos de aplicação do CAP pela CMED.

5.6 O desconto aplica-se em duas situações: compras de medicamentos constantes da lista de medicamentos sujeitos ao CAP ou aquisição de qualquer medicamento por força de decisão judicial. Conforme resolução nº 3, de 2 de março de 2011, o CAP é um percentual de desconto incidente sobre o Preço Fábrica (PF), resultando no Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), que é o preço teto para compras governamentais, a partir do qual se deve iniciar o processo de negociação nos casos em que for aplicável.

5.7 Solicita-se que não seja aplicada a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações previstas na Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, considerando que durante a pesquisa de mercado realizada para balizar esta aquisição não foi encontrado o número mínimo de três fornecedores locais ou regionais, por item, com a qualificação de micro e pequena empresa. Ademais, não se identificou ferramenta, cadastro ou outro instrumento seguro apto a sustentar a tomada de decisão deste Setor acerca da vantajosidade de se garantir

a exclusividade dos itens abaixo de 80 mil reais para as ME e EPP, além de se tratar de insumos de marca definida em decisões judiciais. Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição.

Do acesso ao orçamento estimado da contratação

5.8 No presente estudo esta equipe não identificou a necessidade de utilização de orçamento sigiloso, considerando que a pesquisa de preços está adequada aos valores praticados no mercado atual para os itens a serem contratados e valores considerados excessivos foram retirados da composição do valor estimado.

6 DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.1 Por tratar-se de itens de consumo e, em quantidade variável, não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n 14.133 de 2021.

7 DA EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Por tratar-se de itens de baixa complexidade técnica, não será exigida, nesse certame, atestado de qualificação técnica.

8 JUSTIFICATIVAS PARCELAMENTO OU NÃO

8.1 Com vistas a ampliar a possibilidade de participação de licitantes optou-se por não agregar os itens em grupos.

9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

9.1 Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

Acreditamos que essa aquisição não produza impactos ambientais, devido a característica o bem a ser contrato.

9.2 Análise de risco:

Análise de risco em anexo.

9.3 Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

9.3.1 Após análise considerando que o SUS não disponibiliza os medicamentos em sua relação de itens padronizados, e considerando especialmente o benefício especialmente do ponto de vista financeiro, essa aquisição pela modalidade de registro de preços renovável, se demonstra a melhor opção.

9.3.2 Considerando também que esta aquisição fará com que a prefeitura cumpra as ordens judiciais nas condições estipuladas pelo Poder Judiciário, não haverá impacto na questão ambiental, e não existe a presença de riscos envolvidos na aquisição, por se tratar de itens de consumo recorrente e constante no setor judicial, inclusive já licitado anteriormente por essa administração pública.

9.3.3 Abaixo as soluções pensadas e analisadas com suas vantagens e desvantagens:

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
----------	---------------------------	--

Ofertar o insumo na rede pública	Todos os pacientes com a mesma condição clínica, teriam acesso ao tratamento.	Impossível financeiramente, recurso finito, não tem previsão no SUS deste insumo.
Registrar o item em ata, com validade de 12 meses, renovável por igual período	Possível avaliar melhor custo entre os fornecedores que atendem os requisitos editalícios; Cumprimento de ordens judiciais nos prazos determinados.	
Realizar compras isoladas		Maior custo; menor agilidade para cumprir a ordem judicial; possível pagamentos de multas por atrasos no cumprimento;

Esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição.

9.4 Justificativa da Viabilidade

Finalizamos este ETP- Estudo Técnico Preliminar, concluindo que a aquisição pela modalidade de registro de preços, será viável pois se baseia em estudo aprofundado pelo tema realizado pela equipe, que priorizou alcançar da melhor forma possível o interesse público com a garantia ao atendimento das decisões judiciais nos prazos concedidos pelo Poder Judiciário.

Ribeirão Preto, 29 de outubro de 2024.

Giulliene Magna Trajano Silveira
Coordenadora de Solicitações Especiais em Saúde

Isadora Thomas Ribeiro
Diretora do DPC – em substituição

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal de Saúde